



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/8 Pgs
- Atos da Agricultura.....8Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....8/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1218

Sexta - Feira, 11 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 057 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente, 07 (sete) vagas de **Médico Plantonista Clínico** – Referência XIV.

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados neste artigo serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que trata o Art. 1º. é aquela estabelecida na Lei que criou o referido cargo e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 058 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

I – 01 (uma) vaga para o Cargo de Dentista de Família;

II – 02 (duas) vagas para o Cargo de Enfermeiro da Família;

III - 01 (uma) vaga para o Cargo de Médico de Família.

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados neste artigo serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que trata o Art. 1º. é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 059 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de 07 (sete) vagas de provimento efetivo para o Cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal 07 (sete) vagas para cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único - As atribuições do cargo disposto neste artigo serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que trata o Art. 1º. é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 358 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 128/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FÁBIO DE ALMEIDA QUINTELLA**, matrícula nº 2.536, portador da CNH 05478777489, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW Gol – placa KQV 9697

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2017

Conforme resultados dos Últimos Concursos Públicos realizados, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014 (Cargo de Técnico de Enfermagem), e Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017 (demais cargos), com base no processo nº 4526/2017, venho solicitar o comparecimento, no

prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO
RENATA COCHINSKI

06º classificada

Em, 10 de agosto de 2017.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2017

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **731/2017 e 966/2017, venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);

- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridos e Exame de Urina (EAS).

FISCAL DE TRIBUTOS

GERALDO SOUSA VIEIRA

01º classificado

CADASTRADOR

BRUNO ROCHA PINHO

01º classificado

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARLA RIBEIRO RAMPINI

08º classificado

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA

09º classificado

Em, 11 de Agosto de 2017.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

CONVOCAÇÃO:

Convocamos a servidora abaixo relacionada para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 9:30 às 16:00 horas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, visando tomar ciência do processo nº 5202/2017 e retornar suas atividades.

Servidora:

JANA MARIA FORTUNA DE CASTRO.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Agosto de 2017

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 40 - presencial

PROCESSO Nº: 8053/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELIME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 066/2017

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 8053 / 2016 Licitação: 40/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 4836 - LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - Contrato II* (Código: 0)				
1	Avental de cozinha Confeccionado em brim, tipo frontal, tamanho único com 1,20 cm de comprimento e 0,70 cm de largura, com duas tiras ajustáveis para sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura, ajustável ao corpo, do mesmo material afixado ao avental por costuras simples; cor azul royal/azul marinho.	260,000	13,7000	

2 Avental de PVC forrado – EPI - Cozinha Industrial Avental de PVC forrado, frontal, comprimento 1,20m, largura 0,70m, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos, poeiras, umidUND. Para trabalhos em cozinha industrial. Cor: azul Royal	200,000	15,8000
3 Avental frontal para cozinha. Avental de segurança para cozinha e trabalhos com temperatura de até 250°C, confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas, siliconizado em uma das faces, na cor azul royal, medida de 1,20m x 0,70m, forrado com material impermeável, debrum em toda volta na mesma cor do tecido e mais três alças em tecido retardante a chamas (mesma cor), sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico, com 15mm, para ajuste no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. Para uso em cozinha industrial, para respingos de óleo em frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente a temperatura de até 250°C. ISO 11612:2008	210,000	20,9000
4 Blusa pólo feminina (branca) Manga curta; tecido : malha de boa qualidade, 100% algodão; tecido na cor branca ou branca, bolso na altura do peito (LADO ESQUERDO) com o bordado do timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto e por extenso : "Procuradoria-Geral do Município". Tamanho: P	15,000	28,4000
5 Bone camuflado azul ou verde, com inscrição GUARDA AMBIENTAL, ou DAES ou CEMITÉRIO MUNICIPAL na frente	50,000	14,9500
6 Bernal de perna	4,000	63,8000
7 Bota de PVC (BRANCA) Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante CANO: Comprimento: 28,5 cm e Espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PCV e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue). SOLADO: Ranhuras 9,7mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas). Numeração: VARIADA (36 a 42)	201,000	27,2000

Fornecedor: 4836 - LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - Contrato II* (Código: 0)

8 Bota de segurança tipo impermeável - (BRANCA) Bota de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante. CANO (alto com comprimento de 34 cm e espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue. SOLADO (com Ranhura 9,7mm no salto boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue). NA COR BRANCA. Numeração: VARIADA (36 a 44).	8,000	38,9000
9 Bota de segurança tipo impermeável - (PRETA) Bota de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante. CANO (alto com comprimento de 34 cm e espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue. SOLADO (com Ranhura 9,7mm no salto boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue). NA COR PRETA. Numeração: VARIADA (36 a 44).	30,000	39,9000

10 Bota de segurança tipo impermeável - (PRETA) Bota de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: 28,5 cm e espessura 2,6mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado que melhora o grippe, melhora resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão do sangue. Solado: Ranhura 9,7mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento e trincas). Numeração VARIADA : 36 ao 44	119,000	24,5000
11 BOTINA EM VAQUETA COM ELASTICO NAS LATERAIS E ACOLCHOADA NO PEITO DOS PÉS, SOLADO POLIURETANO SEM BICO DE AÇO, USO EM SERVIÇOS GERAIS - numeração variada	160,000	30,8000
20 Camisa de malha (verde) Em algodão, tecido : malha 30.1 - penteada; manga curta, VERDE, com brasão da Prefeitura na frente, e estampa SEMA nas laterais das mangas, com estampa nas costas prefeitura municipal, tamanho variados	250,000	13,6000
Fornecedor: 4836 - LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - Contrato nº (Código: 0)		
45 Camisa Polo malha PV, manga D: Logo oficial do SUS bordado, lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Logo oficial da Saúde da Família Bordado. Tam G	41,000	20,9000
46 Camisa Polo malha PV, manga D: Logo oficial do SUS bordado, lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Logo oficial da Saúde da Família Bordado. Tam GG	69,000	20,9000
47 Camisa Polo malha PV, manga D: Logo oficial do SUS bordado, lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Logo oficial da Saúde da Família Bordado. Tam M	110,000	20,9000
48 Camisa Polo malha PV, manga D: Logo oficial do SUS bordado, lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Logo oficial da Saúde da Família Bordado. Tam P	88,000	20,9000
49 Camisa Polo malha PV, manga D: Logo oficial do SUS bordado, lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Logo oficial da Saúde da Família Bordado. Tam PP	16,000	20,9000
57 Conjunto Calça e Jaleco Brim Leve (AZUL ROYAL) , especificações: Jaleco em Brim Leve, 100% algodão, manga curta, fechamento botões, com gola, com 02 bolsos frontais na parte de baixo e 01 bolso na altura do peito do lado esquerdo bordado com timbre da Prefeitura Municipal de S.J.V.R.Preto. Calça em Brim Leve, 100% algodão, com elástico toda volta, com 02 bolsos traseiros e 02 frontais. Cor: Azul Royal. Tamanhos: P, M e G.	28,000	57,6000
58 Conjunto Calça e Jaleco Brim Leve (AZUL ROYAL) , especificações: Jaleco em Brim Leve, 100% algodão, manga curta, fechamento botões, com gola, com 02 bolsos frontais na parte de baixo e 01 bolso na altura do peito do lado esquerdo bordado com timbre da Prefeitura Municipal de Calça em Brim Leve, 100% algodão, com elástico toda volta, com 02 bolsos traseiros e 02 frontais. Cor: Azul Royal. Tamanho: GG.	4,000	57,6000
Total do Fornecedor:	1.863,000	0,000
Total do Processo:	1.863,000	0,000
Total Geral:	1.863,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Agosto de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2940

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4978/17; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Mario Nilo Paulain Cavalcante;** **FUNÇÃO:** Médico de Saúde da Família – USF Jaguará, referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19 de agosto de 2017 e findando-se em 15 de fevereiro de 2018, com seus efeitos do parecer da Procuradoria Geral do Município sob folha nº 08 e do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno sob folhas nº 04 a 07, somos pela contratação emergencial, em caráter de excepcional interesse público,

por prazo determinado, até a posse de candidato aprovado, para que a população não saia prejudicada; **VALOR:** R\$9.095,19 (nove mil e noventa e cinco reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 (Manut. da saúde contratação por tempo determinado–fontes: recursos próprios e da saúde),e 2006.102.711.152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) ; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017.

ANALUCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

Atos da Agricultura

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunido nesta data de 04 de agosto de 2017, às 15h00m, por convocação **EXTRAORDINÁRIA** da Secretaria de Agricultura de São José do Vale do Rio Preto. Inicialmente o Sr. Rogério Caputo – Secretário de Agricultura, deu boas vindas aos conselheiros presentes, e iniciou a ordem do dia para discutir a aprovação da utilização dos rendimentos remanescentes do contrato de repasse nº 1014040-65/2013, que totaliza o saldo de 102.087,62 (cento e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), até a presente data. Quanto a utilização dos rendimentos a secretaria pede autorização ao conselho para aquisição de 01 (um) Caçamba para equipar o caminhão Mercedes Benz Accelo 815/31 e 01 (um) Carroceria Baú para equipar o caminhão Mercedes Benz Accelo 815/37, este último que será utilizado pela Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto/RJ – ASSAF, conforme aprovação em reuniões anteriores. Tal solicitação se faz necessário para dar funcionalidade aos veículos. Pede também autorização para aquisição de 10 (dez) motocultivadores para atender as 10 (dez) microbacias do município. Por fim pede a autorização para aquisição de 11 (onze) roçadeiras para atender os produtores do município. Saliento ainda o pedido de aprovação do plano de uso do motocultivadores e das roçadeiras conforme demonstrado aos conselheiros. Após os pedidos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida o Secretário de Agricultura passou a palavra aos presentes, que dirimiram todas as suas dúvidas. Às 16h00m o Secretário de Agricultura agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo a ata lavrada por mim Tiago de Araújo Martins, a qual foi lida e aprovada pelos presentes, que assinam ao final do registro da mesma e segue para publicação.

Rogério Caputo _____
Tiago de Araújo Martins _____
Antônio Ilário José da Costa - AUSENTE _____
Joelma Matheus da Rosa _____
Alélio dos Santos Thomaz _____
Aldair Teixeira Machado _____
José Nilton Moreira da Costa _____
Luiz Fernando da Silva _____
Cosme Oliveira de Paula _____
Adílson Rodrigues Pinto _____
Valter Pereira da Silva _____
Antônio José Bastos Rosmaninho _____
Genito Pereira da Rocha _____
Margareth Ferreira Costa _____



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº035/17

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Claudio Ramos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 34, da sessão ordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Fábio Guerra fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 481/17, de protocolo nº 644/17, que encaminha cópia da Lei nº 2.062, que cria o Responsável pela Ouvidoria do Legislativo; Ofício GP nº 434/17, de protocolo nº 645/17, que encaminha cópia das Leis Municipais de nºs 2.058, 2.059, 2.060 e 2.061; o Requerimento de Informações nº 647/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; e as Indicações Legislativas de nºs 646, 648 e 649/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a leitura do Expediente, havendo orador inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, a mesa diretora, demais vereadores e aos demais presentes. Iniciou parabenizando a vereadora Renilda e o vereador Fábio que são os parlamentares que tem uma grande ligação com o Deputado Sóstenes que é um parlamentar que está somando muito com o Município de São José. Mencionou a presença junto com Vereador Felipe Baltazar no lançamento do programa ID Jovem que foi instituído pelo Governo Federal para beneficiar jovens entre 15 e 29 anos cuja faixa etária de idade esteja compreendido com renda familiar de até dois salários mínimos. Mencionou ainda o problema com relação a horário de médicos e com relação ao pouco atendimento dos números que os médicos estão atendendo de pacientes especialmente na parte de urologia, sendo certo que foi feito um requerimento solicitando o horário dos médicos dos plantões e cada médico no hospital. Manifestou-se no sentido de estar buscando providências o mais breve e de forma mais eficaz possível. Finalizou desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 505/17, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018; o Projeto de Lei nº 537/17, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Terreno e Imóvel onde está implantada a Cozinha Industrial; o Requerimento de Informações nº 647/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; e as Indicações Legislativas de nºs 596, 614, 616, 617, 618, 625, 626, 646, 648 e 649/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nº 584, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; nº 632/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nº 631/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; nº 598/17, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Bulhões e Claudio Ramos; e nº 607/17, de autoria das Sras. Vereadoras Josélia dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves. Terminada a Ordem do Dia, não havendo Vereadores inscritos para a Fala nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia 1º de agosto de 2017, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do Recurso Parlamentar, ou antes, por ocasião de uma convocação extraordinária que seja necessária. E eu, Fábio Guerra, secretário designado na sessão, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de junho de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº036/17

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado, representante do GEEAK – Grupo de Estudos Espiritas Allan Kardec para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 35, da sessão ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expedien

te, do qual constavam diversos ofícios do Gabinete do Executivo, informando o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes. São eles: nº 492/17, de protocolo nº 656/17, do Vereador Fábio Guerra; nº 493/17, de protocolo nº 657/17, da Vereadora Renilda Pereira; nº 494/17, de protocolo nº 658/17, do Vereador Luis Carlos; nº 495/17, de protocolo nº 659/17, das Vereadoras Renilda Pereira e Josélia dos Santos; nº 497/17, de protocolo nº 660/17, dos Vereadores Francisco Bulhões e Claudio Ramos; e nº 500/17, de protocolo nº 661/17, do Vereador Francisco Bulhões; o Ofício GP nº 501/17, de protocolo nº 662/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 572/17; Ofício GP nº 505/17, de protocolo nº 663/17, que responde questionamento da Câmara, encaminhado através do Ofício 212/17; Ofício GP nº 516/17, de protocolo nº 664/17, que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre permissão para exploração dos serviços de táxi; Ofício GP nº 533/17, de protocolo nº 672/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 620/17; Ofício GP nº 534/17, de protocolo nº 673/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 647/17; Ofício GP nº 542/17, de protocolo nº 678/17, que encaminha resposta a solicitação do Vereador Marcelo Neves, sobre denominação de logradouro no Valverde; Ofício GP nº 560/17, de protocolo nº 685/17, que solicita encaminhamento de Relatório da Situação Fiscal do Poder Legislativo; Ofício GP nº 562/17, de protocolo nº 686/17, que encaminha o panorama da situação financeira da Municipalidade, encontrada em janeiro de 2017; e o Ofício GP nº 561/17, de protocolo nº 690/17, que encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de sete vagas de Médico Plantonista Clínico; o Requerimento de Informações nº 693/17, de autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; as Indicações Legislativas de nºs 679, 680, 681 e 682/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; e de 689/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; o Ofício nº 004/17, de protocolo nº 691/17, do Sr. Fabiano Bittencourt, diretor administrativo do Legislativo, requerendo a abertura de processo licitatório para construção de uma cisterna na Sede da Câmara Municipal; o Ofício nº 340/SMS/17, de protocolo nº 688/17, da Secretaria de Saúde, requerendo a disponibilização do Auditório da Câmara no dia 22/08, para curso de Capacitação dos Agentes comunitários de Saúde; a Moção de Aplausos nº 667/17, à Sra. Gisele Azevedo Barbosa Barguini, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e a Moção de Pesar nº 692/17, aos Familiares do Sr. Hilton Raposo, de autoria do Vereador Fábio Guerra. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Josélia dos Santos que iniciou cumprimentando o senhor presidente, demais vereadores e demais presentes. Registrou a comemoração da Semana Municipal do Aleitamento Materno, em que o Município estará desenvolvendo diversas atividades e ações na praça João Werneck e que é fruto de um projeto de lei de sua autoria. Terminou agradecendo e pedindo a benção de Deus, convidando a todos para estarem no evento. Inscrito para fala do expediente, usou a Tribuna o vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o senhor presidente, demais vereadores, o senhor Dalmo Machado representante do GEEAK e demais presentes. Parabenizou o vereador Marcelo Neves pelo seu aniversário. Mencionou as palavras trazidas pelo Sr. Dalmo, realçadas pelas palavras da vereadora Josélia no sentido de trabalhar juntos para o bem comum, plantando projetos bons para município para que lá na frente possa colher frutos para o bem da população. Finalizou desejando a todos um segundo semestre excelente e uma boa noite. Inscrito para fala do expediente, usou a Tribuna o vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o senhor presidente, demais vereadores e demais presentes. Registrou seu agradecimento ao secretário Nelson Felipe que deixou a pasta no último dia 31 por todo o trabalho que ele desempenhou no município a frente da pasta da Secretaria de Meio Ambiente e seu desejo de boa sorte a nova secretária Eloá Torres que assumiu a pasta. Mencionou sua alegria e a importância de ver pessoas tão jovens à frente de secretarias tão importantes no município. Finalizou agradecendo, desejando uma boa noite e desejando uma boa volta de recesso. Inscrito para fala do expediente, usou a Tribuna o vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o senhor presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou o vereador Marcelo Neves pela passagem do seu aniversário, e também parabenizou a vereadora Josélia pelo belíssimo projeto da Semana do Aleitamento Materno. Desejou boa sorte à nova secretária Eloá Torres em frente a pasta. Mencionou o trabalho do Sr. Rominho referente à falta de água, bem como sobre as perspectivas sobre o Posto da Polícia Militar. Indicou a Moção de Pesar aos familiares do Sr. Hilton Raposo tendo em vista tudo o que representou para a cidade. Finalizou agradecendo e desejando aos colegas bom retorno. Também inscrito, usou a Tribuna o vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando o senhor presidente e demais presentes. Parabenizou a secretaria de obra pela forma que vem tratando a Estrada Silveira da Motta. Mencionou ainda sobre o posto avançado da Polícia Militar. Solicitou à comissão que fizesse um requerimento, uma indagação sobre as ambulâncias paradas. Enjeou boas-vindas à secretária de meio ambiente que está assumindo a pasta, mencionando a quantidade de lixo que está nas comunidades, suplicando um contato direto com o prefeito por parte do Presidente para a resolução da questão. Finalizou desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, na Ordem do Dia foi aprovado o Requerimento de Informações nº 693/17, de autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Vereador Lucas Rabello utilizou a Tribuna nas Explicações Pessoais. Não havendo mais oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia três de agosto de

2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº037/17

Ata da Trigesima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Sra. Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 36, da sessão ordinária do dia primeiro de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava apenas um convite encaminhado pelo CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica), para a formatura de alunos do Curso Técnico em Administração no dia 12/08. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia oito de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nºs 690/17, que dispõe sobre abertura de 7 vagas de Médico Plantonista Clínico, e nº 619/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que trata de denominação de logradouro público em Parada Morelli, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal o dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES
Presidente